

CÂMARA MUNICIPAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Publicação Nº 4737003

Edital de Convocação de Audiência Pública

A Comissão de Assuntos Relevantes criada pela Resolução nº 217, de 10 de abril de 2023, por sua presidente a vereadora Marlice Villani Perazoli, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a grande repercussão em nível nacional de invasões e ataques em escolas, tanto públicas quanto privadas, que vitimaram alunos, professores e servidores, causando forte comoção na população em geral;

Considerando a crescente preocupação e temor dos alunos, pais e profissionais que atuam nas escolas, quanto a fragilidade física dos estabelecimentos de ensino, especialmente no que tange a sistemas de segurança; e

Considerando a instauração de Comissão Especial na Câmara Municipal com o objeto de analisar as situações de segurança nas escolas da rede pública municipal e discutir ações e encaminhamentos,

Resolve:

Art. 1º Convocar audiência pública para debater questões relativas à segurança nas escolas públicas municipais, com vistas a apurar as necessidades, situações emergenciais e demais encaminhamentos no sentido de garantir maior segurança no ambiente escolar.

Art. 2º A audiência pública será realizada no dia 3 de maio de 2023, às 19h, no Teatro Professor Arno Ignácio Etges, anexo ao Centro de Eventos Governador Luiz Henrique da Silveira, localizado na Via Parque, s/n, Bairro Cruzeiro, município de São Lourenço do Oeste, SC.

Art. 3º Participarão como debatedores, os membros da Comissão Especial, representantes dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, Ministério Público, de Órgãos de Segurança, de Educação (conselhos, escolas e APP's), bem como organizações da sociedade civil organizada ligadas a segurança e educação.

Parágrafo único. A população poderá participar de modo presencial, bem como remotamente por meio do Facebook, endereço: <https://www.facebook.com/CamaraSLO>.

Art. 4º A audiência pública será presidida pela Presidente da Comissão Especial criada pela Resolução nº 217/2023, e auxiliada pelos demais membros da Comissão, que poderá delegar a mediação dos trabalhos.

§ 1º A audiência pública terá duração máxima de 2h (duas horas), assim dividida:

- a) 15 minutos para composição da mesa, abertura e breves pronunciamentos das autoridades;
- b) 45 minutos para exposições e falas dos debatedores;
- c) 45 minutos para debates e participação popular;
- d) 15 minutos para encaminhamentos e encerramento.

§ 2º Ultimado os debates e encaminhamentos, será encerrada a audiência pública, lavrando-se ata circunstanciada, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, 18 de abril de 2023.

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Presidente da Comissão Especial